



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/DITIN/CATEN

ANÁLISE DE RISCOS

1. ANÁLISE DE RISCOS

1.1. Riscos do Processo de Contratação

RISCO 001	Falta de planejamento adequado da Contratação	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Baixa	Contratar objeto inadequado	Alto
	Gasto desnecessário do dinheiro público	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		Equipe de Planejamento da Contratação
Elaborar um Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução 182/2013/ CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		
Ação de Contingência		Responsável
Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação. Órgão requisitante.
Analisar Termo de Referência de outros Órgãos Públicos		Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 002	Má especificação do objeto	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Repetição do procedimento Licitatório.	Médio
	Não Contratação do Objeto.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento que afaste possibilidades de vícios.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Elaborar um Termo de Referência plenamente alinhado à Resolução 182/2013 CNJ e todas as demais legislações pertinentes.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência		Responsável
Elaborar reuniões a fim de corrigir distorções no Termo de Referência.		Equipe de Planejamento da Contratação.

RISCO 003	Mau dimensionamento da volumetria da solução a ser adquirida.	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Contrato com vida útil abaixo do esperado pela Administração.	Alto
	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração.	Alto
	Ocorrências de Inconformidades durante a execução Contratual	Médio
	Inexecução Contratual.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Levantamento junto a outros Órgãos da Administração Pública que já tenham realizado contratações semelhantes, a fim de obter um parâmetro factível para balizamento da volumetria.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Realizar pesquisa de mercado a fim de obter um parâmetro factível para balizamento da volumetria		Equipe de Planejamento da Contratação.

Ação de Contingência	Responsável
Propor Termo Aditivo ao Contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação, DIPAT, ASLIC e DIREG.

RISCO 004	Objeto contratado demanda necessidades incompatíveis à infraestrutura de Sistemas do Órgão	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Media	Deficiências na execução Contratual.	Medio
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Realizar reuniões com todas as áreas envolvidas.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Acrescentar ao Termo de Referência, características da Infraestrutura de Sistemas da JMU pertinentes ao Contrato.		Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 005	Objeto contratado demanda necessidades incompatíveis à infraestrutura de Rede do Órgão	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Media	Deficiências na execução Contratual.	Medio
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um		Equipe de Planejamento da Contratação

nível apurado de detalhamento.	
Ação de Contingência	Responsável
Realizar reuniões com todas as áreas envolvidas.	Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência	Responsável
Acrescentar ao Termo de Referência, características da Infraestrutura de Rede da JMU pertinentes ao Contrato.	Equipe de Planejamento da Contratação

1.2. Riscos do Produto da Contratação

RISCO 001	Objeto contratado desalinhado com as necessidades do Órgão	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Baixa	Não atendimento da demanda	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar um Termo de Referência com um nível apurado de detalhamento.		Equipe de Planejamento da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Realizar interlocuções junto à empresa contratada.		Equipe de Gestão da Contratação
Ação de Contingência		Responsável
Realizar outra licitação.		Equipe de Planejamento da Contratação. DIPAT, DIREG.

RISCO 002	Contratação do Serviço com valor abaixo da média de mercado	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
	Resultado obtido	

Média	incompatível com o desejado pela Administração.	Médio
	Ocorrências de Inconformidades durante a execução contratual	Médio
	Inexecução contratual.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Exigência de qualificação técnica necessária e adequada ao correto desenvolvimento do Projeto, em consonância com as determinações do Tribunal de Contas da União - TCU e do Conselho Nacional de Justiça.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Inclusão de exigências adequadas na cláusula das Obrigações da Contratada.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Produzir um edital bem elaborado e analisado.		Equipe de Planejamento da Contratação e ASLIC
Ação de Contingência		Responsável
Adequação do Termo de Referência à realidade do mercado.		Equipe de Planejamento da Contratação.
Aplicação das exigências previstas no Edital, em conformidade com a Legislação pertinente.		DIPAT Equipe de gestão da Contratação

RISCO 003	Interrupção prematura do Contrato	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Queda brusca e crítica no atendimento às solicitações de usuários quanto à incidentes e problemas em equipamentos de TIC	Alto
	Impossibilidade de atender a contento às solicitações de usuários quanto à incidentes e problemas em equipamentos de TIC	Alto
	Atraso no andamento de processos na ocorrência de incidentes e/ou problemas em equipamentos de TIC	Alto
	Interrupção de eventuais atividades judicantes e administrativas pela inoperância dos equipamentos de TIC	Alto

Ação Preventiva	Responsável
Prever no Termo de Referência um plano de continuidade do serviço bem elaborado e estruturado, com papéis e responsabilidades bem definidos.	Equipe de Planejamento da Contratação.
Ação de Contingência	Responsável
Realizar um Contrato Emergencial	Equipe de Planejamento da Contratação

RISCO 004	Confecção de Contrato em desacordo com especificações do Edital	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração	Médio
	Ocorrências de Inconformidades durante a execução contratual	Médio
	Inexecução contratual.	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Elaborar o Contrato observando todas as especificações contidas no Edital.		DIPAT, ASLIC
Elaborar o Contrato observando toda legislação pertinente em vigor.		DIPAT, ASLIC
Ação de Contingência		Responsável
Realizar reunião entre a Equipe de Planejamento da Contratação, DIPAT e ASLIC.		Equipe de Planejamento da Contratação, DIPAT e ASLIC

RISCO 005	Rejeição ao novo sistema de abertura de chamados	
Probabilidade (alta/média/baixa)	Dano	Impacto (alto/médio/baixo)
Média	Resultado obtido incompatível com o desejado pela Administração	Médio

	Rejeição do usuário à nova contratação	Médio
	Aumento do índice de insatisfação com a DITIN	Alto
Ação Preventiva		Responsável
Prever meios alternativos de abertura de chamados.		Equipe de Planejamento da Contratação
Elaborar campanha informando aos servidores quanto ao novo modelo contratado		Equipe de Planejamento da Contratação

FUNDAMENTAÇÃO
Em conformidade com o art. 17, da Resolução nº 182, de 17 de outubro de 2013, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e, subsidiariamente, com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E Q U I P E D E P L A N E		
Alexandre Passos da Costa Integrante Demandante	Givaldo Alves de Souza Integrante	Ubiratã Muniz da Silva Integrante Administrativo

VALIDAÇÃO DA ANÁLISE DE RISCO
 IANNE CARVALHO BARROS Diretor de Tecnologia da Informação



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PASSOS DA COSTA, COORDENADOR DE ATENDIMENTO**, em 27/04/2021, às 13:15 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GILVALDO ALVES DE SOUZA, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE APOIO ESPECIALIZADO À PRESIDÊNCIA E AOS GABINETES DE MINISTROS**, em 27/04/2021, às 14:29 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **UBIRATA MUNIZ DA SILVA, INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**, em 27/04/2021, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IANNE CARVALHO BARROS, DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, em 27/04/2021, às 18:07 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2049842** e o código CRC **A2E42CE7**.

2049842v4

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF